



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2012  
RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA**

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 7, de 13 de julho de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido ao Procurador Regional Federal da 4ª Região em exercício, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional prf4@agu.gov.br, com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Regional Federal em exercício.

  
JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA  
Procurador Regional Federal da 4ª Região em exercício